

COMUNICADO

CÓDIGO

CO – 39/04

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Luis Carlos de Souza Vieira, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria CEE/GP n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que dá publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE n.º 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e das suas respectivas qualificações profissionais de nível técnico, na Escola SENAI "Antonio Devisate", em São José do Rio Preto.

São Paulo, 9 de dezembro de 2004.

Luis Carlos de Souza Vieira
Diretor Regional

EMENTA Comunica a oferta regular do curso técnico em *Eletroeletrônica* na Escola SENAI "Antonio Devisate", em São José do Rio Preto.